



**DECRETO Nº 4.678 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

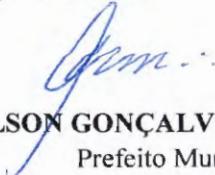
**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

**Art. 3º** O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 28 de julho de 2021.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal